



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e:

CONSIDERANDO: que em vista ter iniciado a fase externa do certame licitatório, constataram-se falhas técnicas nas dimensões de áreas e tabela de valores, bem como a necessidade de rever valores estimativos para equipamentos de segurança e insumos.

CONSIDERANDO: que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e c/c art 9º da lei Federal nº 10.520/02 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade.

RESOLVE: **REVOGAR** o Processo Administrativo 087/2018, Pregão Presencial 022/2018, cujo objeto é *contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação de espaços públicos: Logradouros, praça, estádio, pista atlética, ginásio municipal, posto de saúde, cruz luminosa, monte grappa, casa do nono e academia da saúde do município de Ivorá - RS*, pelos motivos já expostos acima.

Assim, encerra-se o processo e pede-se o arquivamento do mesmo.

Ivorá-RS, 11 de maio de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal.